



### **AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação da empresa para elaboração e execução de projeto completo de PPCI (Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios), incluindo toda a documentação necessária para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, conforme legislação vigente para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS. Valor total estimado de R\$3200,00 (três mil e duzentos reais). CNPJ: 29.550.907/0001-06 J H Extintores. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 09 de Setembro de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul